



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 50/2015

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura providencie a construção de canaletas para escoamento de águas e esgotos na rua 12 de Outubro, especificamente no cruzamento desta com as ruas Profª. Ádria de Jesus Amorim e rua Bento Rego, no bairro Cruzeiro.**

JUSTIFICAÇÃO

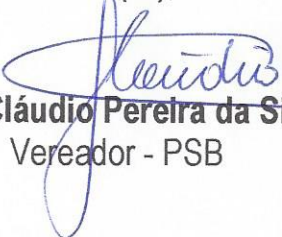
O presente pleito tem por finalidade amenizar a situação neste trecho de rua, que fica totalmente isolado para tráfego de pedestres e condutores de pequenos veículos que se aventuram na travessia durante o período de chuvas, mesmo aquelas rápidas e de pequena precipitação pluviométrica. Ressalte-se que também as casas do local são prejudicadas pelo grande volume de água que circula no local, decorrendo daí na desvalorização dos imóveis e prejudicando ainda a já esquelética estética urbana.

Nestes termos,
Pede deferimento

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Esperantina
Aprovado Por Unanidade
Em, ____/____/____

Plenário da Câmara Municipal de Esperantina(PI), 21 de Agosto de 2015.

Presidente da Câmara


José Cláudio Pereira da Silva
Vereador - PSB